



Câmara Municipal de Tupanciretã

**PUBLICA**

05/01/24

## **RESOLUÇÃO 02/2024**

De 05 de janeiro de 2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE  
SUBSTITUTO(A) PARA SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS**, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente Resolução, nos seguintes termos:

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de substituto(a) para a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de servente, quando das férias dessa, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. A pessoa contratada receberá o montante equivalente ao Padrão de Vencimento inicial do cargo da servidora substituída.

Art. 3º. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2024.

**Bladimir Pereira dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo